



**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ**  
AUTARQUIA FEDERAL CRIADA PELA LEI Nº 5.905/73

FILIADO AO CONSELHO INTERNACIONAL DE ENFERMEIROS – GENEVRA – SUÍÇA

**ERRATA DE EDITAL**  
EDITAL 2 - A – DECISÃO DA COMISSÃO ELEITORAL  
JULGAMENTO DE PROCESSO DE IMPUGNAÇÕES

No item 3. DA DECISÃO CONCLUSIVA:

Onde se lê:

A Comissão eleitoral, após análise da defesa arrolada da Chapa 2 - SEM DENOMINAÇÃO, indefere o pleito eleitoral da Chapa 2, Quadro I, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem.

Leia-se:

A Comissão eleitoral, após análise da defesa arrolada da Chapa 1 - SEM DENOMINAÇÃO, indefere o pleito eleitoral da Chapa 1, Quadro II/III, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem.

Fortaleza, 21 de julho de 2017.

Dra. CAROLINA M. M. LACERDA  
COREN/CE Nº 125.150 PRESIDENTE DA COMISSÃO  
ELEITORAL 2017

Dra. PRICILA ALENCAR MENDES REIS  
COREN/CE Nº 258.742 SECRETÁRIA DA COMISSÃO  
ELEITORAL

SRA. PATRÍCIA SOUSA DOS SANTOS  
COREN/CE Nº 850.441 SECRETÁRIA DA COMISSÃO  
ELEITORAL